32377472 08020.005831/2025-16

Boletim de Serviço em 10/10/2025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Acordo de Cooperação Técnica Internacional | Projeto BRA/20/016

PORTARIA DE PESSOAL Nº 4, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Institui o Comitê de Avaliação referente ao Edital nº 04/2025, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica Internacional BRA/20/016.

A DIRETORA NACIONAL DO PROJETO BRA/20/016 - Metodologias integradas de segurança pública e defesa social para redução de homicídios e outros crimes violentos, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5 do Decreto n. 5.151, de 22 de julho de 2004, pelo art. 22 da Portaria/MRE n. 8, de 4 de janeiro de 2017, e

Considerando o disposto no Edital nº 04/2025, que trata da seleção de consultor para elaboração do Manual do Curso Básico de Investigação de Homicídios;

Considerando a necessidade de promover a análise curricular e a realização de entrevistas técnicas no âmbito do processo seletivo em questão;

Considerando, ainda, que o referido processo está inserido no escopo do Acordo de Cooperação Técnica Internacional BRA/20/016, firmado entre o Governo Federal e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Avaliação Curricular e Entrevistas, responsável pela análise técnica dos currículos e pela condução das entrevistas dos(as) candidatos(as) que participam do processo seletivo estabelecido no Edital n° 04/2025, publicado no Diário Oficial da União em 21 de maio de 2025, edição nº 94, seção 3, páginas 143 e 144.

Parágrafo único. O referido edital tem por objeto a seleção de um consultor pessoa física, que atendendo aos requisitos e termos constantes no edital, demonstre capacidade técnico-científica para elaborar o Manual do Curso Básico de Investigação de Homicídios, em consonância com a Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública, tendo como referência específica o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2º Compete ao Comitê de Avaliação Curricular e Entrevistas:

I – realizar a análise técnica dos currículos dos(as) candidatos(as) inscritos(as);

II – conduzir as entrevistas técnicas com os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as); e

III – selecionar os(as) consultores(as) que atuarão na implementação do projeto, conforme critérios estabelecidos no edital.

Art. 3º O Comitê de Avaliação de Propostas será composto pelos seguintes integrantes:

I. Henrique de Araújo Lima - Presidente;

II. Diego Remor Moreira Francisco;

III. Ticiana de Lima Soares;

IV. Patrícia Heinen Moellmann; e

V. Danielle Simone Rocha Seixas.

Art. 4º As reuniões do Comitê de Avaliação Curricular e Entrevistas deverão ser registradas em ata, assinada por todos os membros presentes.

Art. 5º Caberá à Coordenadora Nacional do Projeto BRA/20/016 julgar os pedidos de recursos apresentados pelos participantes do certame.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pela Diretora Nacional do Projeto BRA/20/016.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O Comitê estará automaticamente extinto com a apresentação do resultado final.

ISABEL SEIXAS DE FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por **Isabel Seixas de Figueiredo**, **Diretor(a) Nacional do Projeto BRA/20/016**, em 10/10/2025, às 12:50, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **32377472** e o código CRC **138AB7E5**
O documento pode ser acompanhado pelo site http://sei.consulta.mj.gov.br/ e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08020.005831/2025-16 SEI nº 32377472